



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 30 de Setembro a 03 de Outubro de 2025 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

PORTARIA Nº 269/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Exonerar o Senhor **EDUARDO MICHELLES DOS SANTOS SOUZA** do cargo em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS**, com lotação na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 30 de Setembro de 2025.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PARTES: Município de São José do Sabugi/PB (contratante) e **ANNA KAROLINA DOS SANTOS NOBREGA** (Contratado Rescindido). **ESPÉCIE:** Rescisão Unilateral do Contrato de Excepcional Interesse Público para prestados de serviços de atender as necessidades do Município de São José do Sabugi-PB.

OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato de Excepcional Interesse Público para prestação de serviços de **ODONTÓLOGA**, para atender as necessidades do Município de São José do Sabugi-PB. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se na Cláusula sétima 7, do referido contrato.

DA JUSTIFICATIVA A presente rescisão contratual decorre de decisão administrativa da gestão municipal, em conformidade com as necessidades organizacionais do serviço público, não implicando em caráter punitivo ou pessoal a servidora, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o referido Contrato, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência

financeira decorrente do período já trabalhado e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO. SIGNATÁRIO:** Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Contratante Rescindente.

São José do Sabugi-PB, 30 de Setembro de 2025